

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 372/95 480

LEI Nº 4.332, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº. 3.425, de 28 de abril de 1989, e da outras providências.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

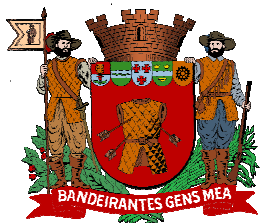
Art. 1º O artigo 2º, da Lei nº. 3.425, de 28 de abril de 1989, alterada pela Lei nº. 3.911, de 1º de julho de 1992, passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 2º - Ficam extintos, do Quadro de Funcionário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, os cargos de provimento efetivo e em comissão, abaixo especificados”:

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PROVIMENTO
01	Encarregado de Xerocopia, Som e Gravação	“19”	Efetivo
01	Operador de Telefonia	“21”	Comissão
01	Encarregado de Arquivo	“23”	Efetivo
01	Agente Legislativo	“25”	Comissão
01	Encarregado do Cerimonial	“25”	Comissão
01	Contador	“29”	Comissão
01	Assessor Jurídico	“34”	Efetivo
01	Diretor da Assessoria Jurídica	“35”	Efetivo
01	Diretor Financeiro	“35”	Comissão

Art. 2º O Anexo I, fls. 2, da Lei nº. 3.425, de 28 de abril de 1989, alterada pela Lei nº. 3.911, de 1º de julho de 1992, passa a ser o seguinte:

NOMENCLATURA DE CARGOS (CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO).	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Agente do Pessoal, Assistente do Pessoal	Encarregado de Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Chefe da Assessoria Legislativa	Chefe da Assessoria Legislativa
Diretor Técnico Financeiro	Diretor de Departamento
Diretor Administrativo	Diretor de Departamento
Diretor da Assessoria Legislativa	Diretor de Departamento
Coordenador Geral da Assessoria Jurídica	Diretor de Departamento
Secretário Geral da Câmara	Diretor de Departamento
Diretor Geral da Câmara	Diretor Geral da Câmara

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, repristinando seus efeitos a 28 de abril de 1989.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 24 de Fevereiro de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 24 de Fevereiro de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL